

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 61 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece atribuições e designa OS integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para Equidade Racial (Fonaer), instituído pela Resolução CNI 490/2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições com base no disposto no art. 4º da Resolução CNJ n. 490/2023, e considerando o disposto no processo SEI n. 01549/2023;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, para a organização do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), o Comitê Executivo, a quem caberá, entre outras atribuições:
 - I convocar as reuniões, organizando a pauta dos trabalhos;
- II solicitar a outras áreas do CNJ apoio técnico ou operacional para a consecução das atividades do Fórum;
- III definir, sem prejuízo de sugestões encaminhadas por outros membros do Fórum, os cronogramas e os planos de trabalho;
- IV representar o Fórum perante quaisquer órgãos ou autoridades quando assim determinado pelo(a) Presidente do Fonaer; e
- V coordenar a realização de eventos e a elaboração de relatórios e demais publicações sob responsabilidade do Fórum.
- Art. 2º Integram o Comitê Executivo do Fonaer os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
 - I Luiz Philippe Vieira de Mello, Conselheiro do CNJ;
 - II Edinaldo Cesar dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
 - III Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
 - IV Adriana Alves dos Santos Cruz, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
 - V Adriana Meirelles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

- VI Alcioni Escobar, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;
- VII Erivaldo Ribeiro dos Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal;
- VIII Fábio Francisco Esteves, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;
- IX Wanessa Mendes de Araújo Amorim, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10º Região.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER**, **PRESIDENTE**, em 10/03/2023, às 18:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1510107** e o código CRC **D62D6156**.

01549/2023 1510107v8